



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 72/2020
DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a convocação de Servidor Público afastado por motivo de Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a convocação para retorno ao trabalho do Sr. **MARCONE SOUZA MORAES**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Administração, no cargo de Guarda Municipal, que estava afastado por motivo de **Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**.

Art. 2º Considerando a decisão proferida pela Comissão no Processo Administrativo 001/2019, fica convocado o Servidor para retorno temporário ao cargo de origem até que se encerre o presente procedimento, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados da publicação deste e o não comparecimento do

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado

em 13 de Agosto de 2020 .


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração



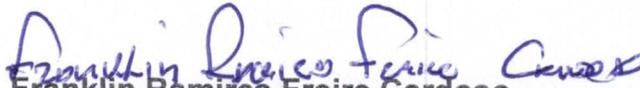
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público, conforme reza o Art. 118 da Lei Municipal nº 200/2008.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco/SE, 13 de Agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado**

em 13 de Agosto de 2020 .


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração